



Publicado no Jornal "O Paraná" em 07/06/2006

DECRETO N.º 2117/2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 5º da [Lei nº. 944/2005](#) de 03 de Dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2006, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 29.210,71 (Vinte e nove mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos)** para reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
06.01.10.301.0512.2032 – PROGRAMA ESTADUAL DE SAUDE DA FAMILIA E S.BUCAL		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
33320 - Programa Estadual de Saúde da Família e Bucal – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	23.089,59
07.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. PUBLICOS		
07.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO		
07.03.26.782.0187.2046 – MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA MUNICIPAL		
300000000000 - Despesas de Custeio		
330000000000 - Outras Despesas Correntes		
339000000000 - Aplicações Diretas		
339030000000 - Material de Consumo		
3000 - Recursos ordinários (livres) Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	4.507,12
09.00 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL		
09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
09.02.08.244.0513.2066 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449052000000 - Equipamento e Material Permanente		
33719 - Cadastro Único – Superávit Financeiro - Exercício Anterior	R\$	1.614,00
Total das Suplementações.....	R\$	29.210,71

Art. 2.º - Servirá de recursos de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro do

Exercício anterior por fonte de receita:

Fonte: 33719	Cadastro	Único-Superávit	R\$	1.614,00	
	Financeiro-	Exercício anterior			
Fonte: 33320	Programa	Estadual	Saúde da	R\$	23.089,59
	Família	e	Bucal-Superávit		
	Financeiro	-Exerc. Anterior			
Fonte: 3000	Recursos	ordinários	(livres)-	R\$	4.507,12
	Superávit	Financeiro	- Exercício		
	Anterior				

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 06 de Junho de 2006.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças